ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

Aprova a solicitação de desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia do Hospital Geral Luiz Viana Filho e a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município de Ilhéus – Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 756/2005, de 27 de dezembro de 2005, definindo que a Rede Estadual e/ou Regionais de Atenção ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade é composta por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia – UAACN e Centros de Referência de Alta complexidade em Neurocirurgia – CRACN;

A Portaria SAS/MS nº 646/2008, de 10 de dezembro de 2008, estabelecendo que os hospitais relacionados no seu Anexo I estão automaticamente habilitados na Rede de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos Estados e Distrito Federal, com os seus respectivos serviços identificados conforme a habilitação anterior, e a produção apresentada no ano de 2007;

A necessidade de recomposição da Rede de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia na Bahia;

A necessidade de habilitação de unidades que realizem procedimentos neuroclínicos e neurocirúrgicos em Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, Coluna e Nervos Periféricos, Tumores do Sistema Nervoso, Neurocirurgia Vascular e da Dor e Funcional.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de desabilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia do Hospital Geral Luiz Viana Filho e a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município de Ilhéus – Bahia, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para custeio federal da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Hospital Regional Costa do Cacau, no Município de Ilhéus, conforme Anexo III.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

Salvador, 22 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

DESABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA

ESTABELECIMENTO	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Hospital Regional Luiz Viana Filho	13.937.131/0002-22	2415844	Salvador	16.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia	105/001 - Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
					105/002 - Coluna e Nervos Periféricos
					105/003 - Tumores do Sistema Nervoso
					105/004 - Neurocirurgia Vascular
					105/005 - Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA

ESTABELECIMENTO	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO
Hospital Regional Costa do Cacau	13.937.131/0002-22	9388133	Salvador	16.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia	105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
					105/002 - Coluna e Nervos Periféricos
					105/003 - Tumores do Sistema Nervoso
					105/004 - Neurocirurgia Vascular
					105/005 - Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2018

IMPACTO FINANCEIRO DA HABILITAÇÃO DO SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA

HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU		
HABILITAÇÃO	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
16.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia	R$ 59.580,67	R$ 714.968,04